

DECRETO LEGISLATIVO N. 479/2021

SÚMULA: Concede homenagem póstuma em memória do casal de pioneiros desbravadores Odílio de Oliveira Paula e Anísia Santos Paula, através do Título de Cidadão Honorário Alta-florestense, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida homenagem póstuma em memória do casal de pioneiros desbravadores Odílio de Oliveira Paula e Anísia Santos Paula, através do Título de Cidadão Honorário Alta-florestense, a que fazem jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 28 de setembro de 2021.

Assinado eletronicamente 

Oslen Dias dos Santos

Vereador "Tuti"

Presidente

CMAF/jbs



AePIC8bYP9

Signatário 1: OSLEN DIAS DOS SANTOS

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: AePIC8bYP9



AePIC8bYP9